



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 083, de 28 de julho de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP n° 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-2208/94.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **MOMBRÁS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 125.257.122,49 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e dois cruzeiros reais e quarenta e nove centavos) para CR\$ 3.159.060.455,61 (três bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros reais e sessenta e um centavos), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1994.

HELIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON